

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais e Ensino - PPGRERE

EDITAL INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR

Nº 02/PPGRERE/2025

A Coordenadora-UNIMONTES do Programa de Pós-Graduação Associado Universidade Estadual de Montes Claros e Instituto Federal do Norte de Minas Gerais em Relações Étnico-Raciais e Ensino (PPGRERE) faz saber que, de 10/09/2025 a 27/09/2025 estarão abertas as inscrições para credenciamento de **01(Um) DOCENTE na Linha I (Epistemologias Marginais, Relações Étnico-Raciais e Interculturalidade)** para atuação no quadro de professores na categoria **Colaborador**.

ARTIGO 1º – Poderá se inscrever docente que desenvolva atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação da UNIMONTES.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será selecionado **01 (um) professor** e não haverá cadastro de reserva, nem lista de espera.

ARTIGO 2º – O período para inscrição/apresentação de proposta de credenciamento será de **13/09/2025 a 27/09/2025**.

ARTIGO 3º – Dos documentos a serem encaminhados no momento da inscrição:

I – Formulário de inscrição (Anexo 1) preenchido;

II – Cópia do currículo Lattes atualizado, abrangendo a produção bibliográfica e técnica compatível com a área CAPES do Programa (Interdisciplinar) e com a linha de pesquisa à qual o candidato concorre, referente aos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

III – Carta de intenções explicitando a congruência entre a sua formação, atuação e produção bibliográfica e técnica com a área de concentração **Relações Étnico-Raciais e Ensino em perspectiva descolonizadora** e a linha de pesquisa: **Epistemologias Marginais, Relações Étnico-Raciais e Interculturalidade**.

IV - Plano de Trabalho (Atividades Didáticas, proposta de pesquisa). (Modelo do(a) Candidato(a)).

V – Os documentos deverão ser encaminhados, em formato PDF, via e-mail, para ppgrere@unimontes.br .

ARTIGO 4º – Dos requisitos e/ou critérios para o credenciamento:

I – Possuir título acadêmico de doutor obtido em programas recomendados e reconhecidos pela CAPES ou agência/instituição compatível no exterior, desde que o diploma seja revalidado por universidade brasileira.

II – O doutorado deverá ter aderência com a área de Humanidades, Ciências Sociais, Ciências da Saúde ou Interdisciplinar da CAPES.

III – O pesquisador deverá ter participado, como coordenador ou pesquisador, de pelo menos um projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou institucionalizado na UNIMONTES, no período de 2021 a 2025.

IV – Coordenar ou integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq.

V – Ter disponibilidade para atuar, no mínimo, 15 horas semanais no PPGRERE.

VI – Ter sua seleção aprovada pelo Colegiado do PPGRERE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os critérios de avaliação do currículo Lattes estão definidos no barema anexo.

ARTIGO 5º – Será selecionado o candidato que obtiver a melhor pontuação obtida na avaliação do currículo Lattes.

ARTIGO 6º – O PPGRERE pode não selecionar nenhum dos candidatos inscritos.

ARTIGO 7º – O resultado final será encaminhado ao Colegiado do PPGRERE para deliberação sobre o credenciamento.

ARTIGO 8º – A publicação do resultado final dar-se-á após a deliberação do Colegiado do PPGRERE.

ARTIGO 9º – Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do PPGRERE até 48 horas após a divulgação dos resultados e serão julgados pelo Colegiado do PPGRERE.

ARTIGO 10 – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção e julgados pelo Colegiado do PPGRERE.

ARTIGO 11 - Dos Prazos

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Início da divulgação do Edital	10 de Setembro	www.unimontes.br
Período de interposição de Recurso do Edital	10 e 11 de Setembro	www.unimontes.br
Resultado da interposição de Recurso	12 de Setembro	www.unimontes.br
Inscrições ao Processo Seletivo	13 de Setembro a 27 de Setembro	www.unimontes.br
Resultado Preliminar do Deferimento das Inscrições	30 de Setembro	www.unimontes.br
Período de interposição de Recurso	01 e 02 de Outubro	www.unimontes.br
Resultado Final do Deferimento das Inscrições	03 de Outubro	www.unimontes.br

Resultado Preliminar do Processo Seletivo	09 de Outubro	www.unimontes.br
Período de interposição de Recurso	10 e 11 de Outubro	www.unimontes.br
Resultado Final do Processo Seletivo	16 de Outubro	www.unimontes.br

Montes Claros, 10 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Ângela Cristina Borges
 Coordenadora-UNIMONTES do
 PPGRERE/UNIMONTES

ANEXO I

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E ENSINO	
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. DARCY RIBEIRO; CEP. 39401-089 – MONTES CLAROS/MG Site: https://www.ppgrere.unimontes.br E-mail: ppgrere@unimontes.br		

FICHA DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PPGRERE/UNIMONTES	COLABORADOR
1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Endereço:	
Telefones:	
Email:	
2. TITULAÇÃO	

Doutorado:	
Ano da titulação:	Instituição:
Cidade:	UF:
País:	Área da titulação:
Pós-doutorado:	
3. LINHA DE PESQUISA	
<input type="checkbox"/> LPI: Epistemologias Marginais, Relações Étnico-Raciais e Interculturalidade.	
4. DOCUMENTOS APRESENTADOS	
<input type="checkbox"/> Solicitação formal de credenciamento	
<input type="checkbox"/> Cópia do currículo Lattes atualizado	
<input type="checkbox"/> Carta de intenções	
<input type="checkbox"/> Plano de Trabalho (Modelo do(a) Candidato(a)).	

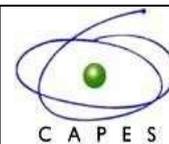
6. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N. 02/PPGRERE/2025, que trata da inscrição e procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes na Linha I (**Epistemologias Marginais, Relações Étnico-Raciais e Interculturalidade**) para atuação como Docente Colaborador, segundo o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais e Ensino/PPGRERE. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas no Currículo Lattes..

Montes Claros–MG __ de _____ de 2025.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E
ENSINO



CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. DARCY RIBEIRO; CEP. 39401-089 – MONTES CLAROS/MG
Site: <https://www.ppgreere.unimontes.br> E-mail: ppgreere@unimontes.br

Montes Claros, ____ de _____ de 2025.

Ilma. Senhora:

Prof. Dra. Ângela Cristina Borges

Coordenadora do PPGRERE/UNIMONTES

Eu, (NOME) _____, solicito o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais e Ensino, para exercer atividades como docente permanente:

Manifesto, também, minha concordância com as exigências estabelecidas para docentes colaboradores, segundo a Portaria CAPES, número 81, de 03 de junho de 2016, que estabelece as seguintes obrigações:

1. Desenvolver atividades de ensino na Pós-Graduação e na graduação;
2. Participar de projetos de pesquisa do Programa;
3. Orientar discentes de graduação e Pós-Graduação;
4. Ter vínculo funcional com a Instituição em regime de Tempo Integral;
5. Ter produção científica (artigos, livros e capítulos) e técnica compatível com os parâmetros estabelecidos pela área de avaliação interdisciplinar/ CAPES.

Atenciosamente,

Assinatura

ANEXO II

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS ENSINO -PPGRERE	
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. DARCY RIBEIRO; CEP. 39401-089 – MONTES CLAROS/MG E-mail: ppgrere@unimontes.br		

BAREMA

TOTAL GERAL (Máximo 100 pontos)		
Bolsista de Produtividade do CNPq (Máximo 5,0 pontos)		Total:
Bolsista de Produtividade do CNPq - Sim - 5,0 (cinco pontos) / Não -0 (zero ponto)		
Publicações (máximo 50 pontos)		Total:
Artigos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES (período da produção: 2021/2025):		Quantidade Total
Qualis A1: 7,0 (sete) pontos por artigo		
Qualis A2: 6,0 (seis) pontos por artigo		
Qualis A3: 5,0 (cinco) pontos por artigo		
Qualis A4: 4,0 (quatro) pontos por artigo		
Qualis B1: 3,0 (três) pontos por artigo		
Qualis B2: 2,0 (dois) pontos por artigo		
Qualis B3: 1,0 (um) pontos por artigo		
Qualis B4: 0,5 (cinco décimos) pontos por artigo		
Qualis B5: 0,1 (um décimo) ponto por artigo		
Livros e capítulos publicados com (ISBN) (Máximo 15 pontos)		-----
Livro: 5,0 (dois) pontos por livro em editora internacional		
Livro: 4,0 (dois) pontos por livro em editora nacional		
Capítulo de livro: 3 (um) ponto por capítulo em editora internacional		
Capítulo de livro: 2 (um) ponto por capítulo em editora nacional		
Produção Técnica: (Máximo 10 pontos)		
Material Didático / Instrucional: 2,0 (dois) pontos por material		
Parecer <i>Ad Hoc</i> : 1,0 (um) ponto por Parecer		
Organização de Livro: 2 (dois) pontos por livro organizado		
Orientações concluídas (máximo 15 pontos)		Total:
Doutorado → orientador = 4,0 (quatro) pontos por estudante		
Co-orientação doutorado → 2 (dois) pontos por estudante		
Mestrado → orientador = 3,0 (três) pontos por estudante		
Co-orientação mestrado 1,5 ponto por estudante		
Iniciação Científica (bolsista CNPq/FAPEMIG) = 1,0 ponto por estudante		
Participação em banca examinadora (máximo 5 pontos)		Total:
Doutorado → 2,0 (dois) pontos por estudante		
Mestrado → 1,0 (um) por estudante		

Montes Claros-MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

